



PORTARIA Nº 2.070/2018

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **RODRIGO DOMINGOS DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RODRIGO DOMINGOS DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.339.590-5-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 068.994.529-95, nomeado em 05 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 5452/2018, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2018.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROPOSTA Nº 11.299

CONTRATO Nº 11.299/2018

EMPRESA: [Faint text]

VALOR: [Faint text]

1º processo

Alterado Conforme
Anterior.º 104.119

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE *29* *junho* *2018*
 DE Nº *11.299*
 UMUARAMA, *29* *12* *06* *2018*
Stefanue

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS